



## À Organização Mundial de Saúde Brasil

### Escritório de Representação da OPAS-OMS no Brasil

**STIPDAENIT - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE NITERÓI E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 27.776.046-0001-53, sediada à Rua São João, nº 392, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24.020-047, vem, através de seu Presidente infra-assinado expor:

Não é necessário adentrar nas minúcias referentes a necessidade de toda a humanidade com relação ao acesso a saneamento básico, se tratando de iniciativa da Administração Pública, quanto à fomentar a saúde e bem estar social da população.

Frisa-se que na República Federativa do Brasil, lamentavelmente a água vem sendo objeto do interesse de grandes empresas em deterem a exclusividade regional de sua distribuição e comercialização, impulsionada por uma estrutura política corrupta, objetivando auferir vantagens com auxílio legislativo, externada pela grande maioria de nossos parlamentares inescrupulosos e desonestos, ressalvadas as honrosas exceções.

Gradativamente estamos acompanhando nos noticiários a escassez cada vez mais intensificada da água, com a poluição de rios, lagoas, destruição da mata ciliar e aquecimento global, demonstrando que em pouco tempo a destruição da natureza pelo homem somada a sua ganância inestimável, levará a substância denominada "água potável" a uma denominação de "produto" de caráter inacessível as classes sociais menos favorecidas e quiçá atingindo as demais classes sociais de maior poder aquisitivo.

A ausência de acesso a água potável irá vertiginosamente ocasionar em doenças, dentre outras epidemias e endemias que poderão atingir além dos limites das fronteiras internacionais desta nação, traída e ferida pela corrupção, conforme amplamente divulgado pela imprensa internacional.

No âmbito nacional, já detemos vários exemplos de concessões de distribuição de água que vem ocasionando sérios efeitos negativos e privações de acesso a água potável, derivando em doenças e demais efeitos negativos.



Fundado em 1985

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Niterói

[www.stipdaenit.org.br](http://www.stipdaenit.org.br)

FILIADO: 

Para cada real investido em saneamento, há uma economia de R\$ 4,00 (quatro reais) em saúde, segundo parâmetros da Organização Mundial de Saúde, entidade ora oficiada.

Em água e saneamento há faturamento garantido, uma segurança bem dosada e com rentabilidade, muitos poucos consumidores deixam de honrar com os pagamentos, atraindo o interesse das grandes corporações empresariais.

Trata-se o acesso a água potável um direito humanitário e que não pode ser comercializado pela iniciativa privada, onde só o interesse capitalista prevalece.

Detemos ampla ciência da soberania nacional e de sua amplitude, no tocante a autonomia legislativa e administrativa, porém o que se está constatando é uma estratégia negativa a se consumir no que concerne a atuação de empresas privadas sem qualquer política pública, precarizando as condições de trabalhadores com salários inferiores aos pagos pelas Estatais que objetivam o interesse público, direcionando tão somente suas metas a capitalização de seus acionistas em detrimento do livre acesso a água potável, não adotando por óbvio políticas públicas de saneamento básico, obrigatoriamente e exclusivamente a ser fomentada pelo Estado.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, existe a estatal **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, empresa de economia mista, onde a sua área de atuação vem sendo “**FATIADA**” gradativamente, em regiões que estimulam a ganância do capital privado, através de grandes empreiteiras e seus fornecedores, bem como os principais fundos de investimentos setoriais, que também se movimentam para ocupar os espaços neste mercado.

O Grupo Águas do Brasil, que desperta interesse de compra por Chineses no percentual de 100% de suas ações e integrante da poderosa empresa ODEBRECHT, envolvida em inúmeros escândalos de propinas junto à Petrobras, que aliás o seu Presidente, Marcelo Odebrecht, se encontra em cárcere público, surpreendentemente hoje no Estado do Rio de Janeiro, já conquistou diversas concessões com efetivo apoio dos nossos parlamentares e Chefes de Executivos Municipais, no âmbito dos Municípios de Niterói, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Paraty, Resende e Região dos Lagos, esta última através do GRUPO AEGEA, fomentado por capital estrangeiro e que terceiriza diversas atividades fins relativas ao segmento econômico em que atua.

Não obstante as áreas já conquistadas, o capital privado exterioriza comportamento voraz através de nossos parlamentares e Chefe do Executivo Estadual, onde o projeto de Lei Complementar 10.2015 visa propiciar meios de concessão de serviço público de saneamento, transferindo tal competência para o Estado e Municípios, através das Câmaras Metropolitanas de Integração Governamental, onde em seu artigo 4º demonstram critérios lesivos ao princípio da isonomia, no tocante a peso de votos em suas deliberações, sendo o voto de cada Município proporcional quanto à sua potencialidade ao número de habitantes, pasme.



O projeto acima mencionado se encontra em fase de processo legislativo já deflagrado, onde esta entidade vem acompanhando minuciosamente todas as suas fases, objetivando evitar o mal maior que é a comercialização da água como mercadoria e a entrega da distribuição a empresas privadas, que tão somente objetivam o capitalismo desenfreado, ocasionando restrições de acesso a água potável, além de precarização das condições de trabalho de maneira coletiva, uma vez que a iniciativa privada atuante no segmento de saneamento básico propicia remuneração inferior a oferecida pela Estatal CEDAE, sem deixar de mencionar na escassez de benefícios.

Vejamos pronunciamento do Papa Francisco, Encíclica Laudato Si, que aborda os cuidados com o meio ambiente.

***"O acesso à água potável e segura é um direito humano essencial, fundamento e universal"***

***"É previsível que o controle da água por grandes empresas mundiais se transforme numa das fontes de conflito deste século"***

***"Cresce a tendência de privatizar esse recurso escasso, tornando-o sujeito às leis do mercado".***

Em razão do exposto, solicitamos auxílio deste Organismo Internacional, subordinada a Organização das Nações Unidas – **ONU**, no tocante ao acompanhamento do processo legislativo referente ao **Projeto de Lei complementar nº 10.2015**, que tramita no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, visto a matéria tratar-se de interesse humanitário e trabalhista, além da "falência" moral de nossas autoridades constituídas e do poder econômico envolvido.

Atenciosamente.

Niterói, 21 de julho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE – STIPDAENIT**

**FLAVIO GUSE DE AGUIAR**

**ASSESSOR JURÍDICO**